

1           **ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA**  
2           **CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO**  
3           **DE 2018.**

4   Aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2018, às quatorze horas e trinta minutos, no Auditório  
5   do CASS, situado à Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, subsolo, Cidade Nova, reuniram-se  
6   representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a presença  
7   de conselheiros titulares e suplentes, cujos nomes e assinaturas constam no livro de presença,  
8   para tratar dos seguintes assuntos: **1-Leitura e Aprovação de Ata das Assembleias de**  
9   **dezembro de 2017 e janeiro de 2018; 2-Editais 2016 e 2017 (andamento dos processos); 3-**  
10   **Deliberação de Alteração do Plano de Aplicação 2018; 4-Relatório de Gestão 2017**  
11   **(aprovação de parecer); 5-Eleição da Sociedade Civil – Gestão 2018-2020 (Informes,**  
12   **Deliberação e Apresentação das Entidades Candidatas); 6-Deliberação de Registros e**  
13   **Entrega de Certificados; 7-Informes.** A presidente do CMDCA, Sr.ª Carla Marize Augusta da  
14   Silva abriu a reunião saudando os conselheiros e todos que estavam presentes à Assembleia.  
15   Convidou a vice-presidente Deise Gravina e os Conselheiros Vereador Celio Luparelli e Maria  
16   Aparecida Corrêa para comporem a Mesa. **1-Leitura e Aprovação de Ata das Assembleias de**  
17   **dezembro de 2017 e janeiro de 2018:** Feita a leitura da ata da assembleia do dia 04 de  
18   dezembro de 2017, que foi aprovada por unanimidade. Fez-se a leitura da ata da assembleia do  
19   dia 11 de dezembro de 2017 e foram apresentadas ressalvas da vice-presidente Deise Gravina,  
20   reforçando a informação de que os recursos do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos  
21   da Criança e do Adolescente - FMADCA só eram liberados mediante aprovação em edital público  
22   de seleção de projetos. A ata foi aprovada por unanimidade. Fez-se a leitura da ata da assembleia  
23   do dia 29 de janeiro de 2018 e o Dr. Carlos Gustavo Coelho de Andrade, Promotor de Justiça 1ª  
24   Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude esclareceu que o termo  
25   utilizado era Promotor de Justiça e não Promotor Público e que havia solicitado cópia dos  
26   documentos citados e os aguardava para análise. Ressaltou que fora cientificado da reunião de  
27   forma intempestiva e imprópria e não porque não houve tempo de estudar o assunto, informando  
28   que o convite chegou na sexta-feira à tarde para uma assembleia na segunda-feira pela manhã. A  
29   ata da Assembleia de 29 de janeiro de 2018 foi aprovada com a abstenção da Presidente Carla  
30   Marize Augusta da Silva, que não esteve presente na referida assembleia. **2-Editais 2016 e 2017**  
31   **(andamento dos processos):** Informou-se que as entidades com projetos aprovados no Edital  
32   2016 tiveram seus termos de parceria assinados em novembro de 2017 e que já estavam  
33   recebendo as primeiras parcelas dos recursos. Com relação ao Edital 2017, o processo seria  
34   encaminhado para o Gabinete da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH  
35   para homologação e tramitação pelos órgãos internos da Prefeitura para sua liberação para  
36   assinatura. A Conselheira Deise Gravina esclareceu que estava no CMDCA para elaboração de  
37   cronograma físico-financeiro, que seria pago trimestralmente, e depois iria para a Gerência de  
38   Administração de Convênios/SMASDH e em seguida para o Secretário da SMASDH. Após  
39   aprovado iria para o setor financeiro. Uma vez aprovado e confirmados os recursos iria para a  
40   Procuradoria Geral do Município e depois as Instituições seriam chamadas para a assinatura dos  
41   termos de parceria. Porém, ressaltou, não era possível prever a data da liberação dos recursos  
42   para as Instituições. **3-Deliberação de Alteração do Plano de Aplicação 2018:** A Deliberação nº  
43   1.273/2018 foi lida e o conselheiro André Rangel destacou que não houve tempo hábil para os  
44   conselheiros analisarem e que não houve discussão na mesa diretora sobre a destinação dos  
45   valores. Foi esclarecida a diferença entre Plano de Ação e Plano de Aplicação. A conselheira Luci  
46   Pimenta de Miranda realizou nova leitura e prestou alguns esclarecimentos. A técnica do CMDCA,  
47   Sra. Eliane Coimbra, esclareceu que a conta do FMADCA era uma conta aplicação, que sofria  
48   alterações diárias e que os valores postos na Deliberação foram atualizados em 16/02/2018. A  
49   presidente colocou em votação, sendo aprovado com a abstenção do conselheiro André Rangel.  
50   A presidente propôs a inversão de Pauta passando ao **item 5-Eleição da Sociedade Civil –**

51 **Gestão 2018-2020 (Informes, Deliberação e Apresentação das Entidades Candidatas),**  
52 passando a palavra para a Conselheira Kátia Vasquez que fez a leitura da Deliberação nº  
53 1.274/2018, sendo feitos os devidos esclarecimentos que as Instituições deveriam apresentar  
54 ofício assinado por seu representante legal indicando a pessoa que iria votar nas Instituições  
55 Candidatas, não sendo necessário Procuração. Passou-se à apresentação das Instituições  
56 candidatas que estavam presentes. **4-Relatório de Gestão 2017:** Foi realizada a leitura da  
57 Deliberação n.º 1.275/2018, sendo aprovada por unanimidade. Inverteu-se a pauta passando para  
58 o item **7-Informes:** A presidente Carla Marize Augusta da Silva parabenizou a equipe do GT de  
59 Implantação e Monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância pela realização do evento  
60 no dia 06 de fevereiro de 2018. A Conselheira Kátia Vasquez informou sobre a reunião, no dia  
61 22/02/2018, na Sociedade Bíblica do Brasil, à Rua Buenos Aires, n.º 135, Centro, onde haveria  
62 espaço para as instituições candidatas às eleições do CMDCA se apresentarem. O advogado  
63 Sérgio Roque informou sobre ocorrências que estavam prejudicando o funcionamento dos  
64 Conselhos Tutelares do Município referentes à estrutura das unidades e pagamento de  
65 funcionários terceirizados pela SMASDH. O conselheiro André Rangel informou que o Conselho  
66 Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente vinha discutindo a questão do funcionamento  
67 dos conselhos tutelares e que, como resultado de reunião ocorrida em janeiro de 2018, a  
68 Associação dos Conselheiros Tutelares do Estado do Rio de Janeiro estava preparando um  
69 estudo diagnóstico dos conselhos tutelares para posteriormente oficial ao CMDCA. O Senhor  
70 Sergio Roque recomendou que o CMDCA-Rio criasse comissão para fiscalização dos conselhos  
71 tutelares da Cidade do Rio de Janeiro, dado o quadro de precariedade em que se encontravam. O  
72 Senhor Edvaldo Roberto destacou a importância da autonomia do Fundo Municipal para  
73 Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente. **6-Deliberação de Registros e Entrega**  
74 **de Certificados:** Feita a leitura da Deliberação n.º 1.272/2018, que aprovava o registro de  
75 entidades. Foi aprovada por unanimidade. Feita a entrega de certificado de entidade que teve seu  
76 registro aprovado na assembleia de dezembro de 2017. Não havendo mais assuntos a serem  
77 tratados, a reunião foi encerrada às 17 horas e a ata segue assinada pela presidente e segunda  
78 secretária.

79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100  
101  
102

---

**Carla Marize Augusta da Silva**  
**Presidente do CMDCA-Rio**

---

**Sheila Burlini Soares**  
**Primeira Secretária**

---

**Luci Pimenta de Miranda**

**S  
e  
g  
u  
n  
d  
a  
  
S  
e  
c  
r  
e**